



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PA PSA nº 24794/2023

PC nº 123.09.2025

Santo André, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Municipal nº 10.697/2023 e ao Comunicado SDG n.º 57/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunico o recebimento dos valores abaixo, provenientes de emendas parlamentares referentes ao mês de julho de 2025:

Emendas Parlamentares:

Valor	Destinação
R\$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde
R\$ 200.000,00	
R\$ 250.000,00	
R\$ 2.000.000,00	
R\$ 532.980,00	
R\$ 350.000,00	
R\$ 400.000,00	Prefeitura Municipal de Santo André
R\$ 2.200.000,00	
R\$ 250.000,00	

As informações também estão disponíveis no site da Prefeitura, no portal da Transparência.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André